

1 **Ata 12/2025** – No dia treze do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às oito horas e
2 trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade
3 Racial (COMPIR), no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem,
4 337, Jardim Coopagro, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes
5 conselheiros/as GESTÃO 2025-2027: João Batista Rodrigues Lopes, Eliana Teixeira Pinto
6 Massola, Emmanuel Stessy Amoa Rodrigues Da Guia Nyamien, Amanda da Silva Santos,
7 Andressa Vruck, Ivair Ferreira dos Santos, Kessi Rudek e Cristina Becker. Registra-se também
8 a presença de: José Roberto Moreira (Promotor de Justiça – 2ª PJ). A Sra. Eliana agradece a
9 presença de todos e faz a leitura da **PAUTA**: a) Deliberar pela Ata nº 10/2025 e Ata nº
10 11/2025; b) Deliberar pela logomarca do COMPIR; c) Deliberar pela adesão e plano de ação à
11 Deliberação nº 13/2025-CONSEPIR, “fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade
12 Racial”; d) Deliberar pela resposta ao pedido de revisão da Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de
13 dezembro de 2024; e) Deliberar pelo Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (2026-
14 2029). **INFORMES**: a) Divulgação das programações referentes ao Dia da Consciência Negra
15 - 20 de Novembro; b) Informes gerais. **Item de Pauta A – Deliberar pela Ata nº 10/2025 e Ata**
16 **nº 11/2025**: A Sra. Eliana diz que a ata foi enviada previamente para os conselheiros
17 apreciarem e pergunta se tem alguma consideração, não havendo, coloca o item em
18 deliberação e é **aprovado**. **Item de Pauta B – Deliberar pela logomarca do COMPIR**: a Sra.
19 Heloísa relembra que o COMPIR havia definido por solicitar à Secretaria de Comunicação a
20 criação da logo para o COMPIR. Ela ressalta que se trata de um modelo, onde o conselho
21 pode sugerir alterações. Ela apresenta a logo ao conselheiro, onde há a arte principal e as
22 secundárias, onde altera-se a cor, para serem utilizadas conforme necessidade. Após
23 discussão, os conselheiros definem por solicitar as seguintes alterações: ao invés de Conselho
24 Municipal de Promoção da Igualdade Racial, colocar a sigla COMPIR em destaque com o
25 nome do conselho abaixo. **Item de Pauta C – Plano Municipal de Promoção da Igualdade**
26 **Racial**: a Sra. Cristina explica que o valor de R\$70.000,00 proveniente do FUMPIR, será
27 destinado a eventos para o ano de 2026, e sugere que sejam feitos 3 eventos durante o ano.
28 Um evento de palestra para capacitar servidores, um evento para o COMPIR que fale sobre
29 identidade cultural, e um terceiro que seria uma continuidade a um projeto já existente na
30 SMDHS, voltado para crianças e professores da rede municipal com falas sobre migração e
31 respeito, a Sra. Cris sugere que sejam feitas camisetas para esse projeto. A Sra. Kessi diz que

32 as datas podem ser decididas posteriormente, mas gostaria de saber se os conselheiros
33 aprovam essa sugestão. Todos se manifestam de acordo. A Sra. Kessi explica brevemente o
34 projeto Historia sem Fronteiras: um passeio pela diversidade, desenvolvido com as crianças da
35 rede municipal de educação, diz que foram feitos três encontros até o momento, onde
36 trabalharam através de dinâmicas assuntos sobre a diversidade. A Sra. Eliana coloca o item
37 em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta D – Deliberar pela resposta ao pedido de**
38 **revisão da Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024:** a Sra. Heloísa relembra que
39 na última reunião foi falado que o Estado pediu a revisão da Lei, por conta das representações
40 destinadas a órgãos específicos da sociedade civil, ela estava construindo a resposta quando
41 soube da informação de o Estado determinou que em 180 dias a Lei deveria ser alterada. Ela
42 diz que já alterou alguns detalhes referentes a mudança de nomes de algumas secretarias, e
43 que a determinação diz que as vagas não poder ser destinadas a um local específico. Com as
44 alterações feitas pelos conselheiros, as representações ficaram da seguinte forma: Art. 5º - A
45 representação do Poder Público será composta de ~~8 (oito)~~ 10 (dez) membros, sendo um titular
46 e um suplente, a serem indicados pelo gestor das seguintes pastas, preferencialmente, ou
47 suas sucedâneas correlatas: I - ~~Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher,~~
48 ~~Família e Desenvolvimento Humano – SMDH~~ Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
49 Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SMDHS; II - Secretaria da Cultura; III - Secretaria
50 da Saúde; IV - Secretaria de Assistência Social; V - Secretaria da Educação; VI - Secretaria de
51 Esportes e Lazer; VII - ~~Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana~~ Secretaria de Segurança e
52 Trânsito; e VIII - ~~Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento~~
53 ~~Econômico~~ Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo; IX – Secretaria de
54 Comunicação; X – Secretaria da Mulher. ... Art. 6º - A representação da sociedade civil
55 organizada será composta por ~~8 (oito)~~ 10 (dez) representantes titulares e respectivos
56 suplentes das entidades da sociedade civil organizada, sendo: I - ~~uma vaga para representante~~
57 ~~da Ordem dos Advogados do Brasil de Toledo – OAB~~ uma vaga para representantes com
58 notório conhecimento jurídico na área das relações raciais; II - ~~uma vaga para representante do~~
59 ~~Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM~~ uma vaga para organizações que atuem
60 na defesa dos direitos das mulheres; III - ~~uma vaga para representante do Conselho Municipal~~
61 ~~de Política Cultural de Toledo – CMPC~~ uma vaga para organizações, associações ou artistas
62 independentes de caráter artístico-cultural; IV - ~~uma vaga~~ duas vagas para representante do

63 ensino superior; e V - quatro vagas para representantes de entidades, organizações ou grupos,
64 constituídos e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, no âmbito do Município de Toledo,
65 que comprovem trabalhos, ações ou projetos voltados à promoção da igualdade racial; e VI –
66 Uma vaga para representantes de sindicatos. A Sra. Eliana coloca o item em deliberação e é
67 **aprovado. Item de Pauta D – Deliberar pelo Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial**
68 **(2026-2029):** A Sra. Kessi apresenta a atualização referente às secretarias que anteriormente
69 não haviam encaminhado suas contribuições, bem como a versão atualizada da apresentação
70 do Plano. Foi informado que o conselheiro João havia solicitado, por meio de mensagens,
71 alterações em algumas expressões do texto. Contudo, esclareceu-se que tais trechos foram
72 extraídos de dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, os quais,
73 por se tratarem de informações oficiais, não podem sofrer alterações. Diante disso, a redação
74 foi mantida integralmente, sendo ainda incluída nota de rodapé informando a origem legal e
75 institucional dos dados. A Sra. Kessi continua apresentando que cada secretaria encaminhou
76 suas contribuições conforme o modelo previamente enviado, sendo os conteúdos organizados
77 por eixos e posteriormente inseridos na tabela do Plano. A Secretaria Municipal de Saúde
78 realizou adequações em seus eixos e ações após reunião presencial para esclarecimentos,
79 destacando-se, entre outras ações: incentivo à participação dos profissionais de saúde em
80 capacitações, com garantia de bloqueio de agendas; promoção de reflexões sobre violência
81 obstétrica no pré-natal e plano de parto pelo SUS; orientação às gestantes e parceiros sobre o
82 tema; abordagem do tema nos grupos de gestantes da atenção primária; garantia de escuta
83 qualificada e acolhimento humanizado, com atenção especial às gestantes negras e de povos
84 tradicionais; promoção da saúde integral da população negra e quilombola; ações educativas
85 para jovens e adolescentes em medidas socioeducativas; e sensibilização dos servidores
86 públicos sobre igualdade racial. A Secretaria Municipal de Cultura apresentou amplo conjunto
87 de ações voltadas ao combate ao racismo simbólico e à invisibilização da cultura negra e
88 indígena, incluindo campanhas e mostras artísticas; garantia de acesso da população negra e
89 indígena aos equipamentos culturais; reserva de recursos de editais aos artistas e coletivos
90 negros e indígenas; valorização das manifestações culturais de matriz africana e das
91 comunidades tradicionais; aquisição de obras da literatura afro-brasileira e indígena;
92 implementação de políticas de memória e reparação histórica; fomento ao protagonismo das
93 juventudes negras; e capacitação dos servidores da área cultural quanto à promoção da
94 igualdade racial e enfrentamento ao racismo. A Secretaria da Mulher apresentou ações

95 voltadas ao atendimento jurídico e psicológico às vítimas de racismo e discriminação racial.
96 Observou-se que constavam outras secretarias como corresponsáveis sem prévio
97 alinhamento, motivo pelo qual foi deliberado que permanecerá apenas a Secretaria da Mulher
98 como responsável direta, ficando as parcerias condicionadas à articulação futura no momento
99 da execução das ações. As ações previstas pela Secretaria da Mulher incluem: sensibilização
100 da comunidade quanto aos direitos de inclusão; ações de enfrentamento ao racismo;
101 palestras, rodas de conversa e distribuição de materiais informativos; produção de materiais
102 sobre prevenção à violência e ao tráfico de mulheres e crianças negras; bem como
103 campanhas em mídias sociais e espaços públicos. A Sra. Kessi reforçou a necessidade de
104 aprovação do Plano na presente data, tendo em vista a inexistência de novo prazo e a
105 possibilidade de perda de recursos financeiros caso não houvesse deliberação. Foi ainda
106 sugerida a inclusão de breve histórico sobre a presença da população negra no município, com base
107 em documentos e registros antigos, a fim de contextualizar os dados apresentados e fortalecer o
108 caráter municipal do Plano. O Sr. Emmanuel elabora o trecho para ser acrescentado na
109 introdução: “Embora não haja registros documentais acerca da presença e, por consequência,
110 o quantitativo da população negra na região oeste do Paraná - especificamente na cidade de
111 Toledo - torna-se importante observar a obra dissertativa de Ivo Oss Emer (1991), em que
112 apresenta, em minúcias, a ocupação populacional na região oeste do Paraná, detalhando
113 desde a presença dos povos originários guaranis, antecedentes aos meados de 1557, bem
114 como o processo de escravidão em face desta população pelos colonizadores espanhóis na
115 época e as missões jesuíticas. Nesta obra, Emer (1991) apresenta as rodas que cruzaram o
116 estado do Paraná, com seu desenvolvimento expressivo entre os anos de 1730 a 1870, com
117 as estradas que ligavam os Campos Gerais aos campos de Guarapuava, e, posteriormente, a
118 abertura do “Caminho do Colono” que inseriu-se na região do Iguaçu. Cumpre destacar, ainda,
119 que a presença dos “caboclos” é descrita pelo autor, nas atividades de plantação e colheita de
120 erva mate, porém com pequenas aquisições entre as regiões oeste e central do estado.
121 Embora os relatos na obra dissertativa, é no trabalho do professor Ignácio Finger (2008),
122 intitulado “ O Processo de Colonização em 1946 e a presença negra na colonização de Toledo
123 no setor agrícola no período de 1946 a 1960”, em que após a colheita de entrevista com
124 personalidades que vivenciaram este surgimento do município de Toledo, relatou a presença,
125 desde 1946, na população negra como mão-de-obra - os chamados “caboclos”. Em sua obra,
126 Finger (2008) relata ainda o plano da Companhia Colonizadora Maripá, que realizava a venda

127 das áreas na região apenas para os descendentes de italianos e alemães, ao passo que a
128 existência da população negra na região, era único e exclusivamente destinada ao trabalho, e
129 marginalizava-se para regiões segregadoras existentes no que hoje é a cidade de
130 Cascavel/PR - indiretamente alinhando-se ao plano nacional de “branqueamento” da raça
131 brasileira.” Após apresentação, esclarecimentos e discussão, o Plano foi colocado em
132 deliberação, sendo **aprovado**. **INFORMES: Item de informe A – Divulgação das**
133 **programações referentes ao Dia da Consciência Negra - 20 de Novembro:** A Sra. Kessi
134 explica que haverá um evento chamado Afro Consciência no dia 19/11, das 8h30 às 16h30 na
135 Usina do Conhecimento, que será em alusão ao Dia da Consciência Negra. Os conselheiros
136 expõem eventos que estão frequentando e vão frequentar, que são referentes ao mês da
137 consciência negra, a Sra. Amanda ressalta a importância de sempre citar o nome do Conselho
138 quando estiverem em ações separadas, e também a importância da articulação com demais
139 municípios para fortalecer ações conjuntas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente
140 ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na
141 próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.